



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Campus Natal-Central*

SERVIDOR  
DIRC/LEAD

PORTARIA Nº. 742/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 25 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.026345.2017-90, de 7 de junho de 2017; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2017, o afastamento do exercício de suas funções ao servidor ERICK BERGAMINI DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2949714, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, para que o referido servidor possa cursar e concluir a Pós-Graduação em nível de Mestrado, em Engenharia de Software, oferecida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**II - ESTABELEECER**, como término da vigência desta Portaria, o dia 17 de julho de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central